



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

RESOLUÇÃO N.º 001/2020-PGB

Autoriza os docentes do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada – PGB/UEM a ministrarem aulas de forma remota por videoconferência.

Considerando o Decreto n.º 4.230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto n.º 4.258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria n.º 122/2020-GRE, que institui o regime de teletrabalho.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 04/05/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza os docentes do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada, a ministrarem aulas das disciplinas teóricas, ofertadas no primeiro e segundo semestre de 2020, de forma remota por videoconferência.

Parágrafo único. O cômputo da presença dos discentes deve ser efetuado pelo docente responsável pela disciplina, considerando a participação remota, via vídeo ou lista de conversa.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim
- Coordenadora do PGB -